



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 132/2021 – Processo nº 35.883/2021

Objeto: **Registro de Preço de Cimento CP II F32**

Abertura: 09/12/2021 às 09h00min.

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 129/2021 – Processo nº 35.213/2021

Objeto: **Registro de Preços de Massa Asfáltica Fria Ensacada e Emulsão Asfáltica.**

Data: 09/12/2021 às 09h00min.

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 7772/04: Contrato n.º 60/2004

Objeto: Locação de imóvel para uso da Casa Transitória.

Contratada: GESILDA SOUZA VASCONCELOS

Aditamento nº 22: Padronização do período de medição contratual do mês financeiro, com prazo de pagamento em até 11 (onze dias) fora a semana (DFS).

Assinatura: 28/09/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 11/21 – Pregão Presencial nº 04/2021 - Processo Interno nº 53/21. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: A4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda. Assinatura: 11/11/2021 – Objeto: Aquisição de licenças de uso de software para a sede do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev. Itens: 01 e 02. Valor global: R\$ 97.856,00 (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

CONCURSO nº 01/2021

EDITAL Nº 192/2021

PROCESSO Nº 27.888/2021

RESULTADO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba e a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba divulgam o RESULTADO da avaliação da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Edital nº 192/2021 para a seleção de propostas de conteúdo digital artístico e/ou cultural de agentes culturais individuais do Município de Caraguatatuba para manutenção e ampliação de atividades culturais que contribuam para a difusão da produção cultural local e para o acesso da população a conteúdos digitais artísticos e/ou culturais, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade

pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020; pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta, e por suas alterações.

SELECIONADOS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
1	EDILANE CRISTINA NOGUEIRA	98,33333333
2	JOVIANO JOSÉ MACHADO JÚNIOR	98,33333333
3	LUANA CRISTALINA DINIZ TIZONI KOGUS	98,33333333
4	JULIANA CRISTINA THOMÉ DOS SANTOS	98
5	MARLENE ELEUTÉRIO	97
6	OSCAR LUIZ DO NASCIMENTO	97
7	FRANCISCO JULIANO DIAS JUNQUEIRA	96,33333333
8	ROBERTO NOGUEIRA UBRIG	95,66666667
9	THIAGO RODRIGUES COSTA	95,66666667
10	EDER CARRASCO FRANCO	95,33333333
11	ELIANA BANHEZA CRUZ	94,33333333
12	KEIKO ROSANA NISHIGUCHI	94
13	AILTON BORGES GUEDES	93,66666667
14	MARIANE GARCIA DA SILVA	93,66666667
15	EDUARDO ROCHAEL RODRIGUES CELESTINO DA SILVA	93,33333333
16	PEDRO RODRIGO PENUELA SANCHES	93,33333333
17	JEAN LUCAS ARAUJO FERREIRA	93
18	TERESINHA DE OLIVEIRA MARCIANO COSTA	93
19	NATALIA RIBEIRO DE LIMA	92,66666667
20	ANGELA MARIA NUNES	92,33333333
21	EDUARDO TAVOLARO SERZEDELLO	92
22	MAYARA NASCIMENTO FERNANDES DE OLIVEIRA	92
23	MARCOS FELIPE MAILA	91,66666667
24	NORLANDIA DE JESUS NERY	91,66666667
25	RICARDO PINTO MAGALHÃES JUNIOR	91
26	ALEXANDRE LUIZ CAMPOS SERRA	90,33333333
27	RONY RODRIGUES DOS SANTOS	90,33333333
28	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	90
28	GLEDISTON COELHO	89,66666667
30	IGOR FREITAS POLISEL	89,66666667
31	MICHAEL DOUGLAS MOREIRA DOS SANTOS	89,66666667
32	PAULO EGYDIO GOMES DOS SANTOS	89,66666667
33	CLARA AYUMI TRINTINALIA MURATA	89
34	EMERSON LUIZ SANCHES LIMA	89
35	RAQUEL GONÇALVES DANTAS	89
36	ALMIRIA MENDES PEREIRA	88,33333333
37	CLAYTON GALDINO ROSENDO DOS SANTOS	88,33333333
38	RITA DE CASSIA PIERROBON BRAGAMÇA	88,33333333
39	THÍFANY FÉLIX GUIMARÃES	88,33333333
40	EDGAR DE CAMARGO SMIDT	88
41	MARIA ELVIRA MARTINS DE ASSIS	88
42	DANIELLE DE FÁTIMA SANTOS	87,33333333
43	MARCELO SOARES GOUVÊA	87,33333333
44	SAMANTHA DELFINO MILAN	87,33333333
45	THALES STADLER	87,33333333
46	NEIVA CANTO	87
47	ROBSON MENDES TEIXEIRA	87

48	MANUELA NAVAS DA SILVA SANTOS	86,66666667
49	THIAGO SILVA DOS SANTOS	86,33333333
50	REGIANE DE OLIVEIRA CARPINETTI	86

SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
51	EDHYMAN PAULINO ALVES	85,66666667
52	LEODETE ALEIXO DE OLIVEIRA	85,66666667
53	RODRIGO LUIZ DA SILVA	85,66666667
54	ELAINE MARIA DA COSTA NASCIMENTO	85,33333333
55	HENRIQUE LEONE VITÓRIO PAES	85,33333333
56	MARCOS LOURENÇO NASCIMENTO DOS SANTOS	85,33333333
57	DEBORAH DONOFRIO BARBOSA	85
58	IGOR ALBUQUERQUE	85
59	ESDRAS CABRAL PEREIRA DE SOUZA	84,66666667
60	IRLONE RAMOS DO SANTOS	84,66666667
61	JESUS MARIA CORDOBA	84,66666667
62	SÉRGIO ROBERTO MARTINS	84,66666667
63	FERNANDA DO CARMO LETURIA	84,33333333
64	JOSÉ DE BARROS PINTO FILHO	84,33333333
65	MAYRA TUANNY PEREIRA RIBEIRO DE SOUZA CONCEIÇÃO	84,33333333
66	REBECA CAROLINA FIGUEIREDO GOMES SA DE ABREU	84,33333333
67	ADILIO ANDERSON NASCIMENTO DE SIQUEIRA	84
68	LOUISE MAYUMI YUI	84
69	WILSON LORENA FILHO	84
70	CINTIA DE OLIVEIRA SILVA	83,66666667
71	NICOLAS ANTONIO DA SILVA CUNHA	83,33333333
72	RODRIGO DE SIQUEIRA BICUDO	83,33333333
73	KEILIANE DIAS DE SOUZA	83
74	LUCIANA ODA KOJIMOTO	83
75	TABYTA YASMIN AGUIAR DE BARROS	82
76	VIRGINIA ALVES DE ARAUJO SANTOS	82
77	CLAUDIA DE OLIVEIRA	81,66666667
78	HIAGO KELVIN DE FREITAS DOS SANTOS	81,66666667
79	SABRINA FRANCINE DA SILVA	81,66666667
80	EDNA GARCIA MAYSIEF	81,33333333
81	LUANA FIDA ROSSI	81
82	MAQUIR ALVES RIBEIRO DE SOUZA CONCEIÇÃO	81
83	MARCELLO RODRIGUES DE MENEZES	81
84	ALDEY MACEDO DOS SANTOS	80,66666667
85	JESSICA ANGELICA PIRES DE MACEDO	80,66666667
86	VANESSA CRISTINA SARDI	80,66666667
87	DIOGO DE SOUZA CESAR	80,33333333
88	FRANCISCO JOSÉ GALVÃO DE FRANÇA	80
89	LUCAS BONFIM DE JESUS	79,66666667
90	ANDERSON MANOEL VIEIRA	79
91	MATHEUS VINICIUS DE SOUZA	79
92	DENISE SILVA CRUZ LORENZETTI	78,66666667
93	ROBSON SILVA	78,33333333
94	YAMIEL LAKSHMI BAKTHIANANDA LINARES	78,33333333
95	MAÍRA NAARA DA SILVA VIANA	78

96	KAREN DA SILVA BORGES	77,66666667
97	MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	77,66666667
98	MYRIAM BATISTA DA SILVA	77,33333333
99	IOLANDA AURÉLIO DE MATOS SILVA	76,33333333
100	WALTER LUIZ DAVID REIS JUNIOR	76,33333333
101	TANIA VAZ PALLANTE	75,66666667
102	YAGO RENNA DA SILVA FERNANDES	75,66666667
103	MICHELLE ADRIANA TEIXEIRA	74
104	TATIANA SANTOS BORGES DE SOUZA	74
105	ANGELA REGINA DA SILVA	73,66666667
106	ALEXANDER MACEDO COELHO	73,33333333
107	GIOVANNA DOS SANTOS FRANCO	73,33333333
108	RUTY HELEN APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	73
109	JULIANA CLARO FRANÇA	72,66666667
110	CLAYTON LUIZ DA SILVA	72
111	SAFIRA FERREIRA DOS SANTOS	71,66666667
112	WILLIAM MATTOS LUCIANO	71,33333333
113	GIULIANNA APARECIDA AGAÑARAZ	70
114	EMERSON REIS DE OLIVEIRA	69,66666667
115	MAURICIO KASCHEL MARTINS	69,66666667
116	CAMILA RENATA SOUSA PAIVA PILATTI	67
117	MARIA ROGÉRIA THOMÉ	66,66666667
118	THAIS GALBIATI FIGUEIREDO	65,33333333
119	LEONARDO ALBACHIARE	64
120	CINTIA CRISTINA NUNES	63,33333333
121	DULCE LY APARECIDA CHAVES DOS SANTOS	59,33333333
122	HUGO FELIPE SILVA	46,33333333

INABILITADOS

PROPONENTE RESPONSÁVEL	
ADELIA SOARES NUNES	3.5. Estão impedidos de participar do edital, os agentes culturais titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – Fundacc (considerando a retroatividade de 90 dias antes da publicação do Edital); ou integrantes da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.
BRUNO PEDROSO DOS SANTOS	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
DAVI SILVA DE OLIVEIRA	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
DORIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
ELISA VENÂNCIO DE OLIVEIRA	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
FERNANDO DRAGONE PESSOTO	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
FERNANDO OLIVEIRA PILATTI	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
LUCIANA MAGALHÃES TRINTINHALIA MURATA	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
MICHELLE NUNES DO ROSÁRIO	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.

SERGIO RAMOS ALVES	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
THAIS CLARA DE SOUZA GONÇALVES	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.

Caraguatatuba, 23 de novembro de 2021

Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC

CONCURSO nº 02/2021
EDITAL Nº 193/2021
PROCESSO Nº 27.891/2021

RESULTADO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba e a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba divulgam o **RESULTADO** da avaliação da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Edital nº 193/2021 para a seleção de propostas de apresentação artística e/ou cultural de agentes culturais individuais e coletivos do Município de Caraguatatuba para o fomento e a difusão da produção cultural local e para a promoção do acesso da população a conteúdos artísticos e/ou culturais, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020; pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta, e por suas alterações.

SELECIONADOS com propostas INDIVIDUAIS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
1	JOVIANO JOSÉ MACHADO JUNIOR	95,66666667
2	THIAGO RODRIGUES COSTA	95,66666667
3	LILIAN MARA AMARAL GODOY OLIVEIRA	95
4	PEDRO RODRIGO PENUELA SANCHES	94
5	ROBERTO NOGUEIRA UBRIG	93,33333333
6	VIRGINIA ALVES DE ARAUJO SANTOS	93,33333333
7	AILTON BORGES GUEDES	91,33333333
8	RAQUEL GONÇALVES DANTAS	91,33333333
9	JEAN LUCAS ARAUJO FERREIRA	90,66666667
10	TERESINHA DE OLIVEIRA MARCIANO COSTA	90
11	RODRIGO DE SIQUEIRA BICUDO	89,66666667
12	TABYTA YASMIN AGUIAR DE BARROS	89
13	MARIANE GARCIA DA SILVA	88,33333333
14	ELISA VENÂNCIO DE OLIVEIRA	88
15	FRANCISCO JULIANO DIAS JUNQUEIRA	87,66666667
16	REGIANE DE OLIVEIRA CARPINETTI	87,66666667
17	LUCAS VICTOR DE MOARES SILVA	87,33333333
18	MEL CURSI	87,33333333
19	ANDRÉ EDNEY AVELINO MENEZES DA SILVA	86,33333333
20	VALIDNEI JOSÉ DA SILVA	85,66666667
21	CLAUDIA CANOVA PASSOS	85,33333333
22	MARCOS FELIPE MAILA	84
23	DÉBORA MIRANDA SOBREIRA PAULINO	83
24	MAIRA NAARA DA SILVA VIANA	83
25	DORIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	81,66666667
26	ELIANA BANHEZA CRUZ	81,66666667

27	MICHELLE NUNES DO ROSÁRIO	81,33333333
----	---------------------------	-------------

SUPLENTEs com propostas INDIVIDUAIS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
28	DIEGO FRANCO GONÇALES	81
29	MATHEUS CORRADI POSSA	81
30	RUTY HELEN APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	80,66666667
31	DIEGO RIZZO VIEIRA	79,66666667
32	THIAGO SILVA DOS SANTOS	79,66666667
33	HENRIQUE LEONE VITÓRIO PAES	79
34	ODAIR VIANA	79
35	ADRIANO CRUZ DE OLIVEIRA	78,66666667
36	GIOVANNA DOS SANTOS FRANCO	77
37	SÉRGIO ROBERTO MARTINS	77
38	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	76,33333333
39	EDGAR DE CAMARGO SMIDT	75,66666667
40	MARIA ROGÉRIA THOMÉ	75
41	THAIS GALBIATI FIGUEIREDO	75
42	JESUS MARIA CORDOBA	73
43	KAREN DA SILVA BORGES	73
44	MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	71
45	ROBSON SILVA	71
46	MARCIA D'AMICO	70
47	ADRIANA KASCHEL MARTINS	64,66666667
48	ANDRÉ TIETZMANN	55,66666667
49	RUTY HELEN APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	52,66666667

INABILITADOS com propostas INDIVIDUAIS

PROPONENTE RESPONSÁVEL	
ADRIANO CRUZ DE OLIVEIRA	4.4. Cada agente cultural poderá ser responsável por no máximo 1 (uma) inscrição individual e 1 (uma) inscrição coletiva neste Edital.
ANDRÉ EDNEY AVELINO MENEZES DA SILVA	4.4. Cada agente cultural poderá ser responsável por no máximo 1 (uma) inscrição individual e 1 (uma) inscrição coletiva neste Edital.
BRUNO PEDROSO DOS SANTOS	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
CATARINA CARVALHO DANTAS CAVALCANTE	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
DAVI SILVA DE OLIVEIRA	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
GABRIELA MAROTTI RICARDO	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
JONATAS DE CAMPOS BUENO	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
LUCIANA MAGALHÃES TRINTINÁLIA MURATA	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
ROSA MARIA RITA BRUGNEROTTI	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.

SERGIO RAMOS ALVES	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
TABYTA YASMIN AGUIAR DE BARROS	4.4. Cada agente cultural poderá ser responsável por no máximo 1 (uma) inscrição individual e 1 (uma) inscrição coletiva neste Edital.
THIAGO DIOGO FERRAREZI	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.

SELECIONADOS com propostas COLETIVAS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
1	GILCELI DO NASCIMENTO FERREIRA DE SÁ	99,66666667
2	JULIANA CRISTINA THOMÉ DOS SANTOS	98,33333333
3	LAIS RODRIGUES RAMOS	95,66666667
4	GISLAINE APARECIDA NARCISO PACHECO	94,66666667
5	KEILIANE DIAS DE SOUZA	94,66666667
6	JORGE SEBASTIÃO BERNARDO	94,33333333
7	REGINA CÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	93,66666667
8	THÍFANY FÉLIX GUIMARÃES	93,66666667
9	MARIA ELVIRA MARTINS DE ASSIS	93
10	MICHAEL DOUGLAS MOREIRA DOS SANTOS	93
11	CLAUDIA CANOVA PASSOS	92,66666667
12	OSCAR LUIZ DO NASCIMENTO	92,33333333
13	THAIS CLARA DE SOUZA GONÇALVES	92,33333333
14	RICARDO PINTO MAGALHÃES JUNIOR	91,66666667
15	MAYARA NASCIMENTO FERNANDES DE OLIVEIRA	91,33333333
16	RODRIGO DE SIQUEIRA BICUDO	91,33333333
17	EDER CARRASCO FRANCO	90,33333333
18	BRUNO CARDOSO DE MELO	89,66666667
19	ALEXANDRE LUIZ CAMPOS SERRA	89,33333333
20	DORIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	89,33333333
21	HUGO DOS SANTOS LABANCA DA SILVA	89
22	ANDERSON MANOEL VIEIRA	88,66666667
23	IRLONE RAMOS DOS SANTOS	88,66666667
24	FRANCISCO JOSÉ GALVÃO DE FRANÇA	88,33333333
25	DAVI SILVA DE OLIVEIRA	86
26	IGOR ALBUQUERQUE	86
27	MYRIAM BATISTA DA SILVA	85,66666667

SUPLENTEs com propostas COLETIVAS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
28	SABRINA FRANCINE DA SILVA	84
29	JOSÉ DE BARROS PINTO FILHO	83,66666667
30	EMERSON REIS DE OLIVEIRA	83,33333333
31	MARLENE ELEUTÉRIO	83
32	EMERSON LUIZ SANCHEZ LIMA	80
33	KAREN DA SILVA BORGES	79,33333333
34	WALTER LUIZ DAVID REIS JUNIOR	79,33333333
35	EDNA GARCIA MAYSIEF	78,66666667

36	SAMANTHA DELFINO MILAN	78,33333333
37	ALMIRIA MENDES PEREIRA	76,66666667
38	ROBSON MENDES TEIXEIRA	76,33333333
39	CAMILA RENATA SOUSA PAIVA PILATTI	75,33333333
40	ESDRAS CABRAL PEREIRA DE SOUZA	56
41	MARCELLO RODRIGUES DE MENEZES	56

INABILITADOS com propostas COLETIVAS

PROPONENTE RESPONSÁVEL	
FERNANDO OLIVEIRA PILATTI	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
GABRIELA MAROTTI RICARDO	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
ROSA MARIA RITA BRUGNEROTTI	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.
SERGIO RAMOS ALVES	4.5. Poderão ser contempladas no máximo 2 (duas) inscrições por Agente Individual responsável, nos Editais abertos pelo Município em 2020 e 2021 para a aplicação do inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc.

Caraguatuba, 23 de novembro de 2021.

Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA****CONVITE**

A Câmara Municipal de Caraguatuba fará realizar AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, nos dias 01/12 (quarta-feira) e 03/12 (sexta-feira), às 18h, no Plenário da Câmara Municipal, serão discutidos, sequencialmente, os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/21 – Ver *Islando Ramos Pessoa – Altera a redação do § 3º do art. 68 da Lei Complementar nº 1/1997 - Código Tributário do Município.*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/21 – Órgão Executivo – *Altera dispositivos do Código Tributário Municipal -para instituir o valor venal de referência para fins de recolhimento do ITBI e dá outras providências.*

A AUDIÊNCIA SERÁ VIRTUAL, com transmissão ao vivo e com a participação de técnicos para esclarecimento dos projetos, pelo site da Câmara e Youtube. Para participar é necessário encaminhar suas dúvidas pelos meios digitais da Câmara Municipal de Caraguatuba: www.camaracaragua.sp.gov.br - <https://www.youtube.com/>- PELO ZOOM E Whatsapp (12) 9.9718-5769

Contamos com a participação de todos!

Caraguatuba, 17 de novembro de 2021.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Ver “Tato Aguiar”
Presidente